



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE 1979 .

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO,
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS; APROVA E EU SANCIONO A
PRESENTE LEI;

ARTIGO 1º-

Fica subvencionada, para a Entida
de abaixo, com Sede neste Municí
pio, para aquisição de 30 cadeiras
e 10 mesas;

AMÉRICA FUTEBOL CLUBE

3.2.3.1.-Subvenções Sociais..... CR\$10.000,00

ARTIGO 2º-

A despesa decorrente da presente/
Lei, correrá por conta da Dotação
Orçamentária 3.2.3.1.-Secretaria/
Municipal de Educação e Cultura .

PARÁGRAFO ÚNICO-

No prazo de trinta dias, após o
recebimento do valor corresponde
nte a esta Subvenção, o responsável
deverá apresentar a devida presta
ção de contas.

ARTIGO 3º-

Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 24 DE JULHO DE 1979 .

JOSE BONIFACIO FERREIRA NOVELLINO
PREFEITO